



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

REQUERIMENTO n.º 005/2024
Ver. José Noimar Mai - PSDB

Apresentado em 26/02/2024.

O Vereador que a este subscreve, atendendo ao art. 127 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Carlos, requer que, após tramitação Legal, se aprovado:

Seja enviado Ofício ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, solicitando cópia de prestação de contas relativas à cessão do camping do Balneário Pratas, evidenciando se estão sendo atendidos os requisitos da concessão, autorizada pela Câmara e realizada mediante licitação.

Solicita-se, ainda, apuração de eventual transmissão do direito de uso exploração do *camping* a terceiros, isto é, que não possuem contrato com a Administração Municipal, mas com o cessionário.

Requer-se esclarecimentos acerca da utilização das piscinas do Balneário de Pratas, que o Município detém 17%. Questiona-se sobre eventuais lucros e/ou prejuízos e se os demais integrantes da sociedade estão aportando recursos financeiros.

Por fim, solicita-se prestação de contas da aplicação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), transferidos a Águas de Pratas Mineração Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 83.426.304/0001-42, mediante a Lei Municipal n.º 1.852, de 24 de julho de 2019.

Justificativa:



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

O instrumento requisitório se justifica, considerando a função do Poder Legislativo consistente em fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e pelo fato de que os *camping's* e piscinas, situados na área central do Balneário de Pratas, estão abandonados.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos/SC, 26 de fevereiro de 2024.

José Noimar Mai
Vereador